



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 561/2014 - GS/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido no Protocolado 13.047.223-0, em consonância com o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**I** – Instaurar **Sindicância**, com base no artigo 15 da Lei Complementar nº 108/2005, em face do Servidor **MARCOS APARECIDO CALIXTO**, RG. 6.187.092-0, Agente de Cadeia Pública, lotado na Carceragem da Cadeia Pública de Loanda, contratado por prazo determinado em regime especial, Processo Simplificado de Seleção, por possível envolvimento no fato revelado da apreensão, em 10 de outubro de 2013, na Rodovia PR 487, sentido Porto Camargo a Umuarama, de aproximadamente 400Kg de “maconha”, em veículo caminhão scania com fundo falso na carroceria, dirigido por Ademir Emilio Donola, pertencente a Fernanda Kimie Ishiyama, companheira do Sindicato, conforme BO Nº 2013/975811, da 7ª Subdivisão Policial de Umuarama. Se assim agiu, o mencionado servidor infringiu, em tese, o disposto nos artigos 279, nos incisos V, VI e XIV, da Lei Estadual 6174/70, além do contido no artigo 3º, incisos V, VI, XX, do anexo 1 do Decreto nº 1.769/2007, estando sujeito ao disposto nas Cláusulas Sete e Nona do Contrato firmado e, a princípio, a uma das penalidades previstas no artigo 17 da L. C. 108/2005, o qual agasalha o contido nos artigos 291 e 293 da Lei Estadual nº 6.174/70.

**II** – Designar os servidores **Geraldo Andrade Coelho Pinto**, RG. 5.180.130-0, **Rodrigo Fardim**, RG. 6.768.193-2 e **Kleber Cardoso Lucio**, RG 8.282.041-8, para sob a Presidência do servidor **Geraldo Andrade Coelho Pinto**, dar cumprimento ao item supra.

**III** – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 17 de Outubro 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos**